**Projeto de Resolução Nº 037/2025.**

“Cria a Frente Parlamentar Itapevi-China”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica criada a Frente Parlamentar Itapevi-China, com o objetivo de promover relações bilaterais estratégicas voltadas ao desenvolvimento social, com ênfase nas áreas cultural, econômica, esportiva, tecnológica, sustentável e acadêmica, fortalecendo a integração entre Itapevi e a República Popular da China, por meio de iniciativas da Câmara Municipal de Itapevi.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar Itapevi-China terá vigência até 31 de dezembro de 2028.

**Art. 3º** A atuação da Frente Parlamentar observará o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi, com deliberações tomadas pelo seu coordenador e apreciadas pelo colegiado da Frente Parlamentar.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar será composta por 5 (cinco) vereadores, sendo um deles designado como coordenador.

**§1º** Serão designados para prestar apoio técnico à Frente 2 (dois) servidores efetivos desta Casa.

**§2º** Os membros da Frente Parlamentar Itapevi-China, bem como os servidores referidos no parágrafo anterior, serão nomeados por meio de Ato do Presidente.

**Art. 5º** A Frente Parlamentar Itapevi-China fará reuniões ordinárias bimestrais, sem prejuízo de realizar reuniões extraordinárias quando necessário.

**Art. 6º** Os casos omissos serão decididos pelo colegiado da Frente Parlamentar Itapevi-China.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**JUSTIFICATIVA**

A criação da Frente Parlamentar Itapevi-China visa institucionalizar um espaço de diálogo e cooperação voltado à identificação e ao fortalecimento de relações estratégicas entre o município de Itapevi e a República Popular da China.

Entre suas atribuições, destacam-se a busca por parcerias com autoridades eleitas, setor privado, organizações da sociedade civil e bases comunitárias de ambas as localidades, promovendo a cooperação nos campos político, econômico, cultural, educacional e científico.

A Frente também atuará na defesa dos interesses dos setores produtivos locais que mantêm ou desejam estabelecer relações comerciais com a China, contribuindo assim para a internacionalização das potencialidades de Itapevi e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente